



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcel van Hattem.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Allan Garcês, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Delegado Fabio Costa, Delegado Ramagem, João Leão, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Nicoletti, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Aluisio Mendes, Benes Leocádio, Cobalchini, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Evair Vieira de Melo, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguirí, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marcel van Hattem, Reinhold Stephanes, Sergio Souza, Toninho Wandscheer e Zucco; votaram não: Afonso Motta, Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Maria Arraes, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Renildo Calheiros, Rubens Pereira Júnior, Erika Kokay, Lindbergh Farias, Pedro Campos e Rafael Brito.

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

